



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA

Objeto:	72ª Reunião ordinária do CODEMA
Reunião N°:	72/2020
Data:	10/06/2020
Horário:	08h30
Local:	Videoconferência

Conselheiros	Representação	Entidade	Presença
Bruno Márcio Moreira Almeida	Presidente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Ricardo José de Souza	Suplente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Luisa Horta Azevedo De Castro	Titular	Sec. De Desenvolvimento Urbano	Sim
David Patrick Gonçalves	Suplente	Sec. De Desenvolvimento Urbano	Não
Fernando Luiz Neves Alvarenga	Titular	Sec. De Cultura e Turismo	Sim
Cássia Felizardo de Lima Gonzaga	Suplente	Sec. De Cultura e Turismo	Não
Camila Dias Godinho	Titular	Sec. De Obras	Sim
Izabela Nascimento de Souza	Suplente	Sec. De Obras	Sim
Danielle Luiz Gonçalves	Titular	Sec. De Segurança Transporte e Trânsito	Sim
Herivelton Magno dos Santos	Suplente	Sec. De Segurança Transporte e Trânsito	Não
Nilson Martins da Conceição	Titular	Câmara Municipal	Não
Márcio Antônio Ferreira	Suplente	Câmara Municipal	Não
João Dias	Titular	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Simone Soares Carneiro	Suplente	Sindicato Rural de Santa Luzia	Sim
Alexandre Augusto C.	Titular	Ordem dos Advogados do	Sim

Gonzaga		Brasil – OAB	
Andrea do Carmo Alves	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Elvécio Gonçalves Ferreira	Titular	Associação Empresarial	Não
Rodrigo Amaral Ramos Ferreira	Suplente	Associação Empresarial	Não
Neimar de Freitas Duarte	Titular	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Santa Luzia	Sim
Daniel Augusto de Miranda	Suplente	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Santa Luzia	Não
José Nildo de Oliveira	Titular	Entidade Sócio – Ambiental	Não
Eduardo Henrique de Paula	Suplente	Entidade Sócio – Ambiental	Não
Gibrán Muller Carvalho Lage	Titular	Associação de Ideias Ambientais e Ações Sócio - Culturais – AIAASCA	Não
Marilene Rodrigues dos Santos	Suplente	Associação de Ideias Ambientais e Ações Sócio - Culturais – AIAASCA	Não

Pauta	<p>1.Assuntos para apreciação:</p> <p>1.1Leitura da Pauta atual;</p> <p>1.2 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 11/03/2020;</p> <p>1.3 Leitura da Ata da reunião extraordinária do dia 22/04/2020;</p> <p>1.4 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 21/05/2020.</p> <p>2.Processos:</p> <p>2.1 Pedido de LO: O presente parecer tem por objetivo</p>
--------------	---

subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação para o empreendimento Posto Luziense LTDA, situado à rua Alvorada, nº 440, bairro São Benedito. **Interessado:** Posto Luziense LTDA. – PA 082/2020. **Técnico Flávio Henrique Vieira de Resende;**

2.2 Pedido de LO: O presente parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação para a estação de tratamento de esgoto sanitário da empresa LIMP LIMP – Coleta e Tratamento de Resíduos Líquidos, situado à rua Quartzolit, nº 1000, bairro Córrego Frio.. **Interessado:** LIMP LIMP – Coleta e Tratamento de Resíduos Líquidos – PA 081/2020. **Técnico: Flávio Henrique Vieira de Resende;**

2.3 Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento – O presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo da “Gleba A”, situada na Fazenda Macaúbas. **Interessado:** Rodrigo Camargo de Magalhães Pinto. **Técnica Mariana Silva Pontello;**

2.4 Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento – O presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo de área situada na rua Roosevelt com rodovia estadual MG-020, no bairro Industrial Americano. **Interessado:** Maria Agostinha Nogueira Silva. **Técnica Mariana Silva Pontello;**

2.5 Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento – O presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo de área situada na rua Roosevelt com rodovia estadual MG-020, no bairro Industrial Americano. **Interessado:** Maria Agostinha Nogueira Silva. **Técnica Mariana Silva Pontello;**

2.6 Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento – O

presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo de área situada em local denominado Pacheco e Boa Vista. **Interessado:** Daniel Roberto Beckert. **Técnica Mariana Silva Pontello;**

2.7 Pedido de LO: O presente parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação para o empreendimento residencial multifamiliar denominado “Torino”, situado à avenida Professor Djalma Guimarães, nº 1661, bairro Chácara Santa Inês. **Interessado:** ENGEFOR Engenharia e Construção LTDA. – PA 091/2020. **Técnico Sérgio Ricardo Fernandes.**

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte (10/06/2020), às oito horas e trinta minutos (08h30), por meio de uma videoconferência realizada através do aplicativo *Google Meet*, realizou-se a 72ª Reunião Ordinária do CODEMA, sob a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA, e com a presença dos seguintes membros, entre conselheiros titulares e suplentes: ALEXANDRE AUGUSTO CARVALHO GONZAGA, CAMILA DIAS GODINHO, DANIELLE LUIZ GONÇALVES, FERNANDO LUIZ NEVES ALVARENGA, IZABELA NASCIMENTO DE SOUZA LUISA HORTA AZEVEDO DE CASTRO, NEIMAR DE FREITAS DUARTE, RICARDO JOSÉ DE SOUZA e SIMONE SOARES CARNEIRO. O quórum formou-se às nove horas e dois minutos, com a presença de todos na sala de reunião *online* e a reunião foi declarada aberta. 1. Iniciada a reunião, o suplente do Presidente, Sr. Ricardo José de Souza fez a apresentação do Sr. Bruno Márcio Moreira Almeida, novo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. Bruno agradeceu aos presentes e passou a palavra à Ricardo, que conduziu a reunião. Ricardo fez a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 11/03/2020 e colocou para aprovação. Luisa solicitou que fosse feito o embasamento de seu voto contrário à licença de instalação dos loteamentos Village Três Lagos e Giardini Drapia Sahva Eco Residence. Ata aprovada, cabendo realizar a correção requerida por Luisa. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária convocada para 22/04/2020, que não ocorreu por falta de quórum. A ata da reunião extraordinária de

Maio (21/05/2020) foi apresentada e colocada em votação. Alexandre solicita a manifestação de seu voto contrário sobre a possibilidade de realizar as reuniões por videoconferência, tendo em vista a ausência de uma regulamentação anterior. Hélio informou que a Resolução nº 01/2020 foi encaminhada por e-mail aos conselheiros. Alexandre argumentou que a Resolução deveria ser apresentada antes da análise dos processos em pauta. Ata aprovada com a devida correção. Luisa fez uma observação sobre os pareceres ambientais elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando que estes sejam mais detalhados, contendo mais informações sobre o empreendimento, como eles operam, os impactos da sua operação, as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, os programas e demais detalhes pertinentes. Ressaltou que, ainda que esses dados constem nos estudos apresentados pelos empreendedores, devem compor o parecer ambiental, pois o voto dos conselheiros é fundamentado no parecer. Afirmou que não caberia a cada um dos conselheiros se dirigir até a Secretaria para ler os estudos e se inteirar dos detalhes. Finalizou ressaltando que o parecer deve ser o mais completo possível, com maior descrição das vistorias, de forma a embasar o voto dos conselheiros.

2.1. Pedido de LO: O presente parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação para o empreendimento Posto Luziense LTDA, situado à rua Alvorada, nº 440, bairro São Benedito. **Interessado:** Posto Luziense LTDA. – PA 082/2020. **Técnico Flávio Henrique Vieira de Resende.** Item retirado de pauta a pedido do conselho.

2.2. Pedido de LO: O presente parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação para a estação de tratamento de esgoto sanitário da empresa LIMP LIMP – Coleta e Tratamento de Resíduos Líquidos, situado à rua Quartzolít, nº 1000, bairro Córrego Frio.. **Interessado:** LIMP LIMP – Coleta e Tratamento de Resíduos Líquidos – PA 081/2020. **Técnico: Flávio Henrique Vieira de Resende.** Item retirado de pauta a pedido do conselho.

2.3. Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento – O presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo da “Gleba A”, situada na Fazenda Macaúbas. **Interessado:** Rodrigo Camargo de Magalhães Pinto. **Técnica Mariana Silva Pontello.** Item retirado de pauta a pedido do conselho.

2.4. Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento – O presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo de área situada na rua Roosevelt com rodovia estadual MG-020, no bairro Industrial Americano. **Interessado:** Maria Agostinha Nogueira Silva. **Técnica Mariana Silva Pontello.** O conselheiro Alexandre requereu a retirada de pauta, que foi mantida pelo restante do conselho. Colocado em votação pelo presidente, foi aprovado pela maioria, constando o voto contrário do conselheiro

Alexandre. **2.5. Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento** – O presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo de área situada na rua Roosevelt com rodovia estadual MG-020, no bairro Industrial Americano. **Interessado:** Maria Agostinha Nogueira Silva. **Técnica Mariana Silva Pontello.** Item duplicado na elaboração da pauta. **2.6. Diretriz Municipal Conjunta para Parcelamento** – O presente parecer tem por objetivo dar ciência ao CODEMA das diretrizes municipais para parcelamento de solo de área situada em local denominado Pacheco e Boa Vista. **Interessado:** Daniel Roberto Beckert. **Técnica Mariana Silva Pontello.** Item retirado de pauta a pedido do Conselho. **2.7 Pedido de LO:** Residencial multifamiliar denominado “Torino”, situado à avenida Professor Djalma Guimarães, nº 1661, bairro Chácaras Santa Inês. **Interessado:** ENGEFOR Engenharia e Construção LTDA. **Técnico: Sérgio Ricardo Fernandes.** Alexandre requereu a retirada de pauta. O pedido foi colocado em votação, decidindo o conselho pela manutenção, com votos pela manutenção dos conselheiros(as) Camila, Danielle, Luisa e Simone; e votos pela retirada dos conselheiros Alexandre, Fernando e Neimar. Mantido o item, foi apresentado pelo técnico Thales Perdigão. Alexandre questionou a legislação na qual o empreendimento foi enquadrado, Thales respondeu que o enquadramento se deu na Deliberação Normativa nº 004/2014, Anexo II, do CODEMA. Neimar questionou sobre a ligação da rede de água e esgoto, Thales informou que o empreendimento já está ligado à rede da COPASA. Luisa informou sobre a existência de um documento da COPASA atestando a ligação do empreendimento com a rede. Neimar questionou se o TAC celebrado entre o empreendedor e o Ministério Público de Minas Gerais se refere à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Bruno informou que o empreendimento é um dos vinte quatro no município que integram o TAC. Alexandre afirmou que o TAC não foi cumprido, considerando a não apresentação do EIV. Thales respondeu que o EIV já foi apreciado pela Comissão pertinente. Alexandre contestou que essa informação não consta no parecer. Bruno reitera que os pareceres devem possuir mais informações e decide pela retirada de pauta, de ofício, do item. Alexandre cita a Resolução CONAMA nº 237/1997, Artigo 10, inciso VII, que estabelece a elaboração de um parecer jurídico para o licenciamento ambiental, tendo em vista que o TAC sobrepuja o EIV. Bruno agradeceu aos participantes e encerrou a reunião às 11:10. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e considerada conforme, será devidamente assinada pelos participantes.

Bruno Márcio Moreira Almeida
Presidente do CODEMA

Hélio Prates da Silva Júnior
Secretário Executivo do CODEMA